

ATA DA REUNIÃO DE 04 DE JUNHO DE 2025

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP

Aos **04 dias do mês de junho de 2025, às 16 horas**, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do CBCP, de maneira remota, via plataforma Microsoft Teams, para deliberação acerca da aprovação do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 (Apoio à Participação em Competições Paralímpicas/Paradesportivas) e informe sobre a rerratificação do Edital nº 002/2024.

Aberta a reunião, o Presidente do CBCP, Sr. João Batista Carvalho e Silva, deu boas-vindas aos participantes, registrando as presenças dos conselheiros Sr. Sandro Laina Soares, presidente do Conselho de Administração do CBCP, e demais membros: Sr. Anderson Lopes Santos, Sr. Edmundo Novais, e Sr.^a Andrea de Campos; da Diretora Administrativa e de Governança Sr.^a Cristhiane Pessoa; da Gerente Jurídica Sr.^a Andrezza Correia; da Coordenadora de Projetos Sr.^a Vanessa Moura; da Diretora de Relações Institucionais, Sr.^a Roseane Estrela; e do Gerente de Projetos Sr. Igor Sossai, que atuou como secretário ad-hoc.

O Presidente João Batista destacou que havia duas pautas principais: (i) a análise e aprovação do Edital nº 003/2025 e (ii) a rerratificação do Edital nº 002/2024, em razão da grande demanda das entidades filiadas e da necessidade de cobertura de campeonatos previstos para julho e início de agosto de 2025. Informou que o CBCP possui atualmente cerca de 160 entidades filiadas e que, a fim de atender ao critério mínimo de 45 dias de antecedência previsto nos regulamentos, o Edital nº 002/2024 continuará vigente para projetos com execução até 15/08/2025. Destacou, ainda, a observação anterior do Presidente do Conselho, Sr. Sandro Laina, quanto à importância de evitar hiatos entre editais, o que justifica a rerratificação ora comunicada.

O Presidente Sandro parabenizou a equipe pelo trabalho desenvolvido e reforçou a importância da aprovação do novo Edital, destacando o papel relevante do Conselho no apoio às entidades filiadas e no fortalecimento das ações do CBCP. Ressaltou que o Edital nº 003/2025 possui vigência menor por se tratar de medida excepcional, voltada à ampliação da cobertura e à inclusão de novas filiadas, desde que respeitado o prazo de manifestação de interesse, conforme cronograma apresentado, isto é, até a data 10/06/2025.

A Gerente Jurídica Andrezza recordou que o Plano Estratégico de Aplicação de Recursos – PEAR já fora aprovado em Assembleia Geral, em março de 2025, e que a rerratificação do Edital atual foi estruturada em função do saldo remanescente e da necessidade de

contemplar competições que ocorrerão até 15 de agosto de 2025. Informou que o Edital nº 003/2025 terá vigência a partir de 1º de julho de 2025, válido por seis meses e que, ao final deste ciclo, será lançado Edital perene para contemplar o calendário anual de competições, até 2028, respeitando o ciclo paralímpico.

O conselheiro Edmundo solicitou esclarecimento sobre o atendimento a competições previstas para setembro do ano vigente. Andrezza esclareceu que tais pleitos serão acolhidos no âmbito do Edital nº 003/2025, considerando a data de sua publicação. A conselheira Andrea reforçou que todos os eventos posteriores a 15/08/25 deverão ser submetidos exclusivamente por meio do novo Edital.

O Presidente do CBCP, João Batista, detalhou que, em função da necessidade de abrir janela de submissão de projetos ainda em junho, alguns pleitos relativos a campeonatos de julho precisarão ser aceitos com prazo inferior aos 45 dias exigidos, e que esse ponto poderá ser excepcionalizado na rerratificação. Ressaltou-se que, para que as entidades possam submeter projetos aos Editais 02/2025 e 03/2025, é imprescindível que estejam em dia com a contribuição associativa ao CBCP.

A conselheira Andrea solicitou informações sobre o retorno às entidades acerca da decisão de prorrogação e do novo Edital. Andrezza esclareceu que será utilizado o sistema 1Doc, plataforma utilizada pelo CBCP para protocolo, no qual a entidade manifestará interesse por meio de formulário e declaração consolidada assinada, sendo as modalidades selecionadas durante o processo de manifestação de interesse. Informou, ainda, que o cronograma prevê a comunicação oficial via Ofício circular.

O conselheiro Edmundo sugeriu a ampliação do prazo de manifestação de interesse, considerando que muitas entidades estarão em competições no período. O Presidente João Batista respondeu que a equipe do CBCP realizará contato ativo com as filiadas para garantir adesão e, se necessário, o Conselho poderá avaliar extensão de prazo em caso de baixa adesão. O Presidente Sandro considerou positiva a busca ativa, o que garante tranquilidade quanto ao prazo proposto.

Na sequência, foi encaminhada para deliberação a **aprovação do Edital nº 003/2025**, o que ocorreu **por unanimidade dos presentes**. Quanto à rerratificação do Edital nº 002/2024, por se tratar de documento já aprovado anteriormente, o informe teve **caráter meramente informativo**.

Ao final, o conselheiro Anderson Lopes propôs que os membros do Conselho possam, sempre que possível, acompanhar in loco as ações e campeonatos apoiados pelo CBCP, com o intuito de aproximar o corpo deliberativo do corpo técnico e contribuir com as análises futuras. A Gerente Jurídica considerou válida a proposta e reforçou que não há impedimentos para que

isso ocorra, inclusive durante eventos esportivos apoiados, o que pode fortalecer o ecossistema CBCP, desde que sejam consideradas as condições técnicas, administrativas e financeiras.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo esta ata lavrada por mim, Igor Sossai, que a secretariei, e assinada pelos presentes

SANDRO LAINA SOARES

Presidente do Conselho de Administração

EDMUNDO SILVA NOVAIS

Membro do Conselho de Administração

ANDREA DE CAMPOS

Membro do Conselho de Administração

ANDERSON LOPES SANTOS

Membro do Conselho de Administração

IGOR LOBO CIPRIANO SOSSAI

Secretário ad-hoc